



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF/MF nº 019.880.818-66 e RG nº 8.448.326, e de outro lado, a empresa “**JGGMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS E NA ÁREA DA SAÚDE LTDA**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo nº 77, de 28 de julho de 2020, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo nº 77, de 28 de julho de 2020, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 1º de novembro de 2020 e com término em 1º de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor devido pela prestação do serviço permanece inalterado, conforme tabela a seguir:

Categoria profissional	Quant. Estimada	R\$ Unitário	Valor Estimado Mensal
Clínico geral (D)	93 plantões	1.405,00	130.665,00
Clínico geral (N)	62 plantões	1.405,00	87.110,00
Clínico geral 18 às 00 hs	31 plantões	702,50	21.777,50
Valor Total Estimado			239.552,50

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam alteradas as quantidades estimadas de plantões que constam no primeiro e segundo termo aditivos para: Clínico geral (D), 93 plantões; Clínico geral (N), 62 plantões; e, Clínico geral (18 às 00 hs), 31 plantões.

3.1 – Ficam alterados os valores estimados do primeiro e segundo termo aditivos, passado a vigorar, em ambos, a importância de R\$ 239.552,50 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113

3.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 28 de julho de 2020, com as alterações produzidas no presente termo, passa a ser de R\$ 989.120,00 (novecentos e oitenta e nove mil, cento e vinte reais).

CLAUSULA QUARTA

4.1 – A despesa decorrente do presente termo correrá à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa para 2020 e identificada através do código:

02.07.02.00 10.302.21.2.105 3.3.90.39.00
Ficha Analítica nº 359

CLAUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente ao Contrato Administrativo nº 77/2020, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 30 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
CONTRATANTE

EDSON ALESSANDRO DA PAZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0